



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

A4 GERAL

Correio de Sergipe • Aracaju • Edição de Fim de Semana
Sábado 03, Domingo 04 e Segunda 05 de setembro de 2016

DIÓGENES DUVIS



■ Emurb e DER terão que realizar no prazo de 180 dias, um levantamento topográfico sobre o calçadão da 'Passarela do Caranguejo'

Justiça quer calçadas livres para pedestres

Liminar manda corrigir irregularidades urbanísticas na 'Passarela do Caranguejo'

Atendendo aos pedidos da Ação Civil Pública ajuizada pela Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Urbanismo, o Poder Judiciário Sergipano determinou nessa sexta-feira, 2, que sejam paralisadas e demolidas, no prazo máximo de 60 dias, toda e qualquer obra de construção, em andamento, no calçadão da "Passarela do Caranguejo", na Orla da Atalaia, em Aracaju, que não esteja em conformidade com as normas urbanísticas vigentes.

A decisão, em caráter liminar, determina, ainda, que o Município de Aracaju, a Empresa Municipal de Obras e Urbanização (Emurb) e o

Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER) realizem, no prazo de 180 dias, um levantamento topográfico sobre o calçadão, indicando seus limites originais, bem como a situação urbanística de ocupação, atual, de cada prédio edificado.

• Calçadas

Segundo a liminar, através do Procedimento Administrativo instaurado pelo MPE, ficou comprovado que alguns bares e restaurantes localizados naquela Passarela estão invadindo a área pública (calçadas), em afronta às normas urbanísticas vigentes e às normas de acessibilidade.

Na decisão, a juíza de Direito



SEGUNDO LIMINAR, FICOU COMPROVADO QUE ALGUNS BARES E RESTAURANTES ESTÃO INVADINDO A ÁREA PÚBLICA

Christina Machado de Sales e Silva frisou que, "a perpetuação das irregularidades urbanísticas apontadas fere disposição constitucional e viola o direito dos cidadãos de conviver numa Cidade com garantia de infraestrutura urbanística e acessibilidade". Ela ressaltou, ainda, que, caso haja

descumprimento das determinações, poderá adotar medidas judiciais cabíveis.

• Notificação

Procurada pela reportagem do Jornal Correio de Sergipe (CS), a Emurb disse que até essa sexta, 2, não tinha notificado da decisão, mas quando for vai analisar o teor do pedido e tomar as providências necessárias do que for pertinente ao município. "A Emurb participou de algumas audiências sobre este assunto, porém está, especificamente, não participou", colocou Ademar Queiroz, assessor de comunicação.

Quanto o posicionamento do DER, o CS entrou em contato, mas não obteve resposta.